



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI Nº 672, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

Altera a Lei n. 661/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 2º do artigo 12 passa a ter a seguinte redação:

“§2º. O custo/horário nos serviços prestados na utilização da frota e equipamentos do município para a limpeza urbana em terrenos baldios, são os constantes da tabela no anexo I.”

Art. 2º Fica inserido o § 3º no artigo 12 com a seguinte redação:

“§3º. O modelo de planilha para controle de serviços constantes na tabela do anexo I faz constar do anexo II.”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito

*Publicado no Mural de Editais no Atrio da
Câmara Municipal no Dia 25/08/14
Conforme Art.87 Da Lei Orgânica*

Adriana Bolgenhagen
Dir. Geral de Adm. Legislativa

*Publicado no Mural de Editais no Atrio da
Prefeitura Municipal no dia 25/08/14
Conf. Art. 87 da Lei Orgânica.*

Leila dos Santos Inácio
Administradora

Autor do Projeto: Executivo Municipal



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

ANEXO I

TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

Equipamento	Valor em UFM por hora
Carregadeira de Pneus - 1,8 m – hora	4,00
Carregadeira de Pneus - 3,3 m – hora	6,00
Escavadeira Hidráulica de Esteira – hora	5,00
Escavadeira Hidr. c/ Esteira cap. 660l - longo alcance – hora	5,00
Caminhão Basculante 5,0 m – hora	3,00
Caminhão Basculante 6,0 m – hora	3,00
Caminhão Basculante 8,0 m – hora	3,00
Caminhão Basculante 10,0 m – hora	3,00
Caminhão Carroceria de madeira – hora	3,00
Veículo Leve - Pick Up – hora	2,50
Veículo com Caretinha tipo reboque – hora	2,50
Roçadeira em trator de pneus – hora	2,50
Roçadeira em micro trator de pneus – hora	2,50
Máquina manual – motosserra – hora	1,00
Máquina manual - roçadeira – hora	1,00
Motoniveladora	4,00
Retroescavadeira	3,00
Caminhão tanque	3,00

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Atrio da
Prefeitura Municipal no dia 25/08/14

Conf. Art. 87 da Lei Orgânica.

Leiza dos Santos Inácio
Administradora

Autor do Projeto: Executivo Municipal



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

ANEXO II
CONTROLE DE EQUIPAMENTOS

DATA: _____ END. COMPLETO, RUA, Nº, LOTE, QD, BLOCO _____

ITEM	HORA		DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
	INÍCIO	FINAL	

DESCRÇÃO DO ITEM
1 - Carregadeira de Pneus - 1,8 m
2 - Carregadeira de Pneus - 3,3 m
3 - Escavadeira Hidráulica de Esteira
4 - Escavadeira Hidr. c/ Esteira cap. 660l
5 - Caminhão Basculante 5,0 m
6 - Caminhão Basculante 6,0 m
7 - Caminhão Basculante 8,0 m
8 - Caminhão Basculante 10,0 m
9 - Caminhão Carroceria de madeira
10 - Veículo Leve - Pick Up
11 - Veículo com Caretinha tipo reboque
12 - Roçadeira em trator de pneus
13 - Roçadeira em micro trator de pneus
14 - Máquina manual - motosserra
15 - Máquina manual - roçadeira
16 - Motoniveladora
17 - Retroescavadeira
18 - Caminhão tanque

ENCARREGADO DA LIMPEZA

PROPRIETÁRIO

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Autor do Projeto: Executivo Municipal